

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0025, DE 03 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 0025, DE 03 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 22, caput, da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003.

CONSIDERANDO: A DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0801022-92-2021.8.20.5110.

ART. 1º RESOLVE: Conceder ao Servidor LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO, matrícula 25-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Digitador, lotado na Câmara Municipal de Alexandria-RN, realizar a implantação da Progressão Funcional do nível "I" para o nível "II" da carreira, acrescentando um percentual no valor de 5% (cinco por cento).

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PALACIO MANUEL MATIAS, SEDE DA CAMARA MUNICIAPAL DE ALEXANDRIA -RN em 03 de abril de 2023.

Francisco Jandui Fernandes Junior

Presidente

Publicado por: FRANCISCO JANDUI FERNANDES JUNIOR
Código Identificador: 66317225

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 02, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o cancelamento da Sessão Ordinária deste dia 31 de março de 2023, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - RN, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 17, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno e amparada em deliberação válida do plenário da Câmara Municipal no ano de 2017, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelada a sessão ordinária prevista para este dia 31 de março de 2023 na Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, em razão da coincidência de horário com o sepultamento do cidadão local JANIO ERONDIR DA COSTA, cujo falecimento comoveu toda a população local.

Parágrafo único. Permanece inalterado o calendário das sessões instituído pelo Ato da Presidência n. 01/2023, com previsão de 14 de abril de 2023 para a próxima sessão.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação oficial.

ALDEÍSA LEMOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Aldeísa Lemos da Silva
Código Identificador: 73481123

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

EXTRATO

GABINETE DA PRESIDENCIA. EXTRATO DA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

ATA. PROCESSO/CMC/RN nº 035/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023.

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, CNPJ (MF) nº 08.385.940/0001-48. PROMITENTE CONTRATADA: **ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA - CNPJ: 05.757.137/0001-09**, saiu vencedora no lote: 1, com porcentagem de desconto de 1% (um por cento), sob os valores dos itens, conforme mapa de apuração anexo aos autos. OBJETO: Contratação de empresa para Registro de Preços de Combustíveis, destinados ao consumo da Câmara Municipal de Caicó/RN. Base legal: Lei nº 10.520/2002.

Caicó/RN, 03 de abril de 2023.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 76562288

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 041, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Suspende o funcionamento dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Caicó, corroborando com Decreto Municipal nº 1.009, de 31 de março de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Caicó c/c alínea "a", inciso I, do art. 20, do Regimento Interno (Res. 006/2009), e também:

CONSIDERANDO que o art. 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 impõe a independência e harmonia entre os Poderes constituídos, notadamente o Executivo, Legislativo e Judiciário;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da simetria, o mesmo comando foi reproduzido pelo art. 1º da Lei Orgânica do Município de Caicó, ao qual se aplica aos Poderes Legislativo e Executivo;

CONSIDERANDO que o agente público, no exercício de suas funções, somente deve agir a respeito da estrita

determinação legal, na forma do inciso II do art. 5º da Carta Magna, ressalvadas as hipóteses em que seja pertinente a discricionariedade e conveniência;

CONSIDERANDO que art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 impõe que a Administração Pública deve ser norteada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que, como corolário, se aplica a atividade administrativa o princípio da razoabilidade, visando impor limites à discricionariedade administrativa, ampliando o âmbito de apreciação do ato administrativo pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que, por força do princípio da razoabilidade, o agente público deve atuar de forma sensata e coerente na condução da administração da res publica;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo deste Município, por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio do Decreto Municipal nº 1.009, de 31 de março de 2023, decretou Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO, no mais, que é de conhecimento público e notório que os demais Entes (Estaduais e Federais) da Federação, em virtude de costume, também promovem a suspensão de seus expedientes, por meio de ponto facultativo, em virtude das celebrações da Semana Santa, a partir da quinta-feira, anterior à Sexta-Feira da Paixão (feriado);

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso o expediente do Poder Legislativo deste Município, visando adequação ao Decreto Municipal nº 1.009/2023, no dia 06/04/2023 (quinta-feira), em decorrência ao feriado nacional em 07/04/2023 (Sexta-feira Santa).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Caicó/RN, 03 de abril de 2023.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 46027066

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

PORTARIA

Portaria Nº 008/2023

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, o excelentíssimo Senhor VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR o senhor AURÉLIO MISAEL SOARES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o número 090.XXX.XXX-88, do cargo de provimento em comissão de Secretário Geral do quadro de servidores da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Artigo 2º - NOMEAR a senhora CÉLIA MARIA GUIMARÃES, inscrito no CPF sob o número 215.XXX.XXX-04, do cargo de provimento em comissão de Secretária Geral do quadro de servidores da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Canguaretama/RN, em 03 de abril de 2023.

Venicius Raniere Soares de Santana

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 67601445

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **LUDMILLA DO NASCIMENTO SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob n. *9*.3*6.*4*., do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **ANA CARINA FREITAS SILVA DE FRANÇA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Ceará Mirim-RN, 03 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 109/2023 - EXONERAÇÃO - ASSESSOR ESPECIAL

PORTARIA Nº 109/2023

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 70300011

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 110/2023 - NOMEAÇÃO- ASSESSOR ESPECIAL

PORTARIA Nº 110/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19º, do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **SILAS FERNANDES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob n. *1*.3*8.*2*.*, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **ANA CARINA FREITAS SILVA DE FRANÇA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 03 de abril de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 05763633

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 111/2023 - CESSÃO FUNCIONAL- HANDSON SOARES CÂMARA

PORTARIA Nº 111/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o ofício nº 034/2023 - GP, oriundo da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, que solicitou a cessão funcional do servidor, Sr. HANDSON SOARES CÂMARA, matrícula sob o nº. 000001-2, integrante do quadro pessoal desta Casa Legislativa, pelo período de 1 ano;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a **CESSÃO** do servidor, Sr. **HANDSON SOARES CÂMARA**, matrícula 000001-2, integrante do quadro pessoal desta Câmara Municipal para ficar à disposição da **Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN**, a partir de 1º de abril de 2023, com término em 1º de abril de 2024, conforme solicitação apresentada pela prefeitura e com ônus para esta Câmara Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará-Mirim, 03 de abril de 2023.

KAIO CÉSAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 56626660

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

ATA

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO

Aos 03 dias do mês de abril de 2023, por volta das 09h00min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme previsto no regimento interno desta mesma repartição pública. Reuniu-se a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO. Presentes os componentes: Jadson Pontes da Silva (Presidente da comissão); Jaílson Costa Dantas (Relator da comissão) e Yuri de Sousa Araújo (Membro da comissão) perante a

reunião, foi definido pelo o presidente da comissão que o relator junto ao membro da comissão realizasse a entrega das notificações ao gestor municipal Claudio Marques de Macedo e a secretária de administração Talita Dias da Costa conforme já publicado no diário oficial, a secretária de administração alegou que o gestor municipal não se encontrava nas dependências da prefeitura, ao sair das dependências do prédio público mas adiante o mesmo foi visto pelos designados membros da comissão estacionando seu veículo em frente a um restaurante do município, ao ser abordado AS 11h20min, para receber a notificação o próprio alegou estar em horário de almoço e não deu o recebido a reiteração da notificação da comissão de inquérito;

Após as considerações dos presentes, a reunião foi dada como finalizada às 13h00min e todos confirmam a presente Ata, dando como certo o conteúdo, assinam.

Coronel Ezequiel/RN, 03 de abril de 2023.

Atenciosamente;

JADSON PONTES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

JAILSON COSTA DANTAS
RELATOR DA COMISSÃO

YURI DE SOUSA ARAUJO
MEMBRO DA COMISSÃO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

Publicado por: KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
Código Identificador: 57524064

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para revisão obrigatória referente a 1ª revisão dos 10.000 (dez mil) quilômetros do veículo do tipo passeio Fiat / Mobi Like, de placa RGJ7H80/RN, chassi nº. 9BD341AACXNY776234, cor prata, pertencente a Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, para contratação da empresa: JB DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.266.536/0001-03, situada na Avenida Carmelita Monteiro Silva, 14, Novo Horizonte, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, destinado a contratação de empresa especializada para revisão obrigatória referente a 1ª revisão dos 10.000 (dez mil) quilômetros do veículo do tipo passeio Fiat / Mobi Like, de placa RGJ7H80/RN, chassi nº. 9BD341AACXNY776234, cor prata, pertencente a Câmara Municipal de Cruzeta/RN, vencendo os 7 itens perfazendo o valor total de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).

RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 03 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: HUMBERTO HUDSON DE AZEVEDO VITAL JÚNIOR
Código Identificador: 16302234

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

AVISO

Recebimento de Propostas - Dispensa de licitação nº 017/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Recebimento de Propostas - Dispensa de licitação nº 017/2023

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Tipo: Recebimento de Propostas. Aviso de Contratação Direta.

Registro do preço: Não.

Valor Médio: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

Data de início de recebimento de propostas: 04/04/2023

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

Data fim de recebimento de propostas: 06/04/2023 às 12h (horário de Brasília)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E E-SOCIAL PARA GESTÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

Informação complementar: A Câmara Municipal de Cruzeta/RN está recebendo propostas para execução dos serviços acima indicados, conforme termo de referência, no prazo mencionado.

ATENÇÃO: É indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta. A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DEVE SER FEITA COM BASE NA DESCRIÇÃO E UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO APRESENTADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Alertamos, por fim, que o Fornecedor ao participar da presente Dispensa deverá estar ciente das SANÇÕES para inadimplemento previstas na Lei 14.133/2021, arts.155, V, c/c art. 156, sendo o primeiro dispendo que: "Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;" - Para dúvidas e informações adicionais: camaracruzeta@yahoo.com.br - telefone (84) 3473-2358.

A presente Cotação é regida pela Lei nº 14.133/2021.

Cruzeta - RN, 03 de abril de 2023

HUMBERTO HUDSON DE AZEVÊDO VITAL JÚNIOR - Agente de Contratação

Publicado por: HUMBERTO HUDSON DE AZEVÊDO VITAL JÚNIOR
Código Identificador: 62776152

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 - CONTRATO Nº 020/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

CONTRATO Nº 020/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ: 10.727.485/0001-73.

CONTRATADO (A): JB DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.266.536/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA REFERENTE A 1ª REVISÃO DOS 10.000 (DEZ MIL) QUILOMETROS DO VEÍCULO DO TIPO PASSEIO FIAT / MOBI LIKE, DE PLACA RGJ7H80/RN, CHASSI Nº. 9BD341AACXNY776234, COR PRATA, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

VALOR TOTAL (R\$): 385,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: 04/04/2023 à 14/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara;

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica;

FONTE:

001000001 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

Cruzeta/RN, em 04 de abril de 2023.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: HUMBERTO HUDSON DE AZEVEDO VITAL JÚNIOR
Código Identificador: 18223567

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA 010/2023

Portaria nº 010/2023

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Vereador José Geraldo da Silva Júnior, da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de comparecer ao DER, a Secretaria de Recursos Hídricos e a Secretaria de Educação na cidade de Natal-RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (Meia) diária ao Vereador José Geraldo da Silva Júnior, CPF Nº 049 549 764 99 no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 28 de março de 2023.

FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO VALOR DA DIÁRIA

Publicado por: FABIO AURÉLIO BULCAO
Código Identificador: 37150288

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: TERMO DE DISPENSA Nº 028/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN / CNPJ: 10.873.396/0001-35

CONTRATADA: FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA, CNPJ 45.169.346/0001-56

OBJETO: COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

VIGÊNCIA: 03/04/2023 A 31/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023.

Publicado por: FABIO AURÉLIO BULCAO
Código Identificador: 85133162

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2023

Extrato do Contrato nº 006/2023

Dispensa nº 007/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Espírito Santo - CNPJ: 40.800.575/0001-03

CONTRATADA: ROBERIO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CNPJ: 34.319.853/0001-02

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a prestação de serviço de Internet dedicada em 01 link, por meio de fibra ótica, na velocidade de 500Mbps, através da estrutura física de redes de cabos e equipamentos de propriedade da CONTRATADA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN.

VALOR: R\$ 7.200,00, (sete mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: De: 13/01/2023 a 31/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, II da Lei. 8.666/93

ESPÍRITO SANTO/RN, 13 de janeiro de 2023

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO - P/Contratante

PRESIDENTE

ROBERIO DE OLIVEIRA RIBEIRO - P/Contratada

REPRESENTANTE

*Republicado por incorreção

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 86642343

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2023

Extrato do Contrato nº 001/2023

Inexigibilidade nº 001/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Espírito Santo - CNPJ: 40.800.575/0001-03

CONTRATADA: QUEIROZ MEDEIROS & COSTA ADVOGADOS- CNPJ: 25.165.359/0001-40

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a análise de constitucionalidade dos Projetos de Leis no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN.

VALOR: R\$ 72.000,00, (setenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: De: 06/01/2023 a 31/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, II da Lei. 8.666/93

ESPÍRITO SANTO/RN, 06 de janeiro de 2023

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO - P/Contratante

PRESIDENTE

VERLANO DE QUEIROZ MEDEIROS - P/Contratada

REPRESENTANTE

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 78882318

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2023

Extrato do Contrato nº 002/2023

Inexigibilidade nº 003/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Espírito Santo - CNPJ: 40.800.575/0001-03

CONTRATADA: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 10.552.820/0001-40

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria (Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial), destinada a atender ao Poder Legislativo do Município de Espírito Santo/RN, para um período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 48.000,00, (quarenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: De: 06/01/2023 a 31/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, II da Lei. 8.666/93

ESPÍRITO SANTO/RN, 06 de janeiro de 2023

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO - P/Contratante

PRESIDENTE

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA - P/Contratada

REPRESENTANTE

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 04238660

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
Publicador: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 81851677

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 019/2023
- TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO
ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE
NESTA QUINTA-FEIRA (06), EM VIRTUDE
DA CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº
2023032801 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº
032801**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 019/2023 - CMF/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TORNA FACULTATIVO O
EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO
LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA
QUINTA-FEIRA (06), EM VIRTUDE DA
CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA.

PROCESSO Nº 2023032801

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o período de celebração da semana santa, entre os dias 02 de abril (Domingo de Ramos) e 09 de abril (Domingo de Páscoa); CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 022/2023, que estabelece no dia 06 de abril, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Florânia/RN; CONSIDERANDO o feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão, este ano celebrado no dia 07 de abril;

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032801

RESOLVE:

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA (24.542.255/0001-44), referente à AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, MATERIAL E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES, com o valor total de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **06 de abril (quinta-feira)**, retornando às atividades no dia 10 de abril (segunda-feira).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 03 de abril de 2023.

Frutuoso Gomes/RN, 28 de março de 2023

Ver. Manoel Pinto Neto

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

032201

REGINALDO RAIMUNDO CÂMARA

Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2023032201

Publicado por: REGINALDO RAIMUNDO CAMARA
Código Identificador: 25133186

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032201

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação PROCESSO Nº 2023032801 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032801

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 2023032801

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032801

Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, MATERIAL E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

FORNECEDOR: JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA (24.542.255/0001-44)

Valor: R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

Fundamento legal: artigo Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Frutuoso Gomes/RN, 28 de março de 2023

Publicado por: REGINALDO RAIMUNDO CAMARA
Código Identificador: 22282512

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2023032201 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA (24.542.255/0001-44), referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2023 , com o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Frutuoso Gomes/RN, 22 de março de 2023

REGINALDO RAIMUNDO CÂMARA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: REGINALDO RAIMUNDO CAMARA
Código Identificador: 76404365

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação PROCESSO Nº 2023032201 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032201

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 2023032201

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032201

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2023

FORNECEDOR: JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA (24.542.255/0001-44)

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Fundamento legal: artigo Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Frutuoso Gomes/RN, 22 de março de 2023

Publicado por: REGINALDO RAIMUNDO CAMARA
Código Identificador: 47185158

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Denomina Galeria de fotos de Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Frutuoso Gomes/RN, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE FRUTUOSO GOMES - RN: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica denominada a galeria de fotos afixada no plenário, dos ex-Presidentes da Câmara Municipal de Frutuoso Gomes/RN, de Vereador **Wilson Gomes Câmara**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta do Orçamento Geral do Município, na parte que trata do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Frutuoso Gomes/RN, 4 de abril de 2023.

Vereador **REGINALDO RAIMUNDO CÂMARA**

Presidente da Câmara Municipal

Vereador **NIGUIE VANTIE TOMAZ DE ANDRADE**

Vice-Presidente

Vereador **JOZIVAN XAVIER DA SILVA**

1ª Secretário

Vereadora **ERICA MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**

2ª Secretária

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

Publicado por: REGINALDO RAIMUNDO CAMARA
Código Identificador: 05251525

Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO - CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Denomina Galeria de fotos de Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Frutuoso Gomes/RN, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - RN: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica denominada a galeria de fotos afixada no plenário, dos ex-Presidentes da Câmara Municipal de Frutuoso Gomes/RN, de Vereador Wilson Gomes Câmara.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta do Orçamento Geral do Município, na parte que trata do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Frutuoso Gomes/RN, 4 de abril de 2023.

Vereador **REGINALDO RAIMUNDO CÂMARA**

Presidente da Câmara Municipal

Vereador **NIGUIE VANTIE TOMAZ DE ANDRADE**

Vereador **JOZIVAN XAVIER DA SILVA**

1ª Secretário

Vereadora **ERICA MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**

2ª Secretária

Publicado por: REGINALDO RAIMUNDO CAMARA
Código Identificador: 81358606

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - EDITAL REPUBLICADO - PP SRP Nº 014/2023

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guimarães-RN, nomeado pela portaria Nº 068/2022 de 30 de dezembro de 2022, TORNA PÚBLICO, que a licitação realizada no dia 03 de abril de 2023, às 10h00min, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 014/2023, tipo Menor Preço Por Item, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DO TIPO TABLETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, INCLUINDO A GARANTIA TÉCNICA, foi considerada FRACASSADA, em razão da Proposta de Preço do licitante apresentar item inferior e em desconformidade com as especificações técnicas descritas no termo de referência. O mesmo comunica a designação de NOVA DATA para apresentação dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação, para o dia 17 de abril de 2023 (segunda-feira), às 10:30 horas.

Os interessados deverão se dirigir à Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Câmara Municipal de Guimarães, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, neste Município para adquirirem o edital, ou solicitados através do e-mail ou site eletrônico: licitacao@guamare.rn.leg.br, <https://licitafacil.tce.rn.gov.br>, <https://cmguamare.rn.gov.br>.

Guimarães/RN, 03 de abril de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

Lucas de Oliveira Silva
Pregoeiro

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 46570217

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Japi/RN, como também a informação contábil, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN, AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: K N BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.059.555/0001-05, com valor global estimado de R\$ 13.283,00 (treze mil, duzentos e oitenta e três reais), tendo como Diploma Legal o Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, com vigência entre: 03/04/2023 à 31/12/2023, mediante contratação direta.

Japi/RN, em 03 de abril de 2023

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 31873782

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Nos termos do artigo 22, inciso I e II do regimento interno desta casa, DETERMINA a criação da Comissão Especial para representar o Poder Legislativo de Japi - RN, junto a frente Parlamentar das Águas, movimento criado pelas Câmara Municipais da região Trairi e Potengi para tratar do delicado tema relacionado ao abastecimento de água potável aos municípios atendidos pela Adutora Monsenhor Expedito Alves.

O Vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Japi - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica constituída Comissão Especial, para representar o Poder Legislativo de Japi - RN, junto a Frente Parlamentar das Águas, movimento criado pelas Câmaras Municipais da região Trairi e Potengi para tratar do delicado tema relacionado ao abastecimento de água potável aos municípios atendidos pela Adutora Monsenhor Expedito Alves.

Art. 2º- A comissão será composta por 4 integrantes, preservando a proporcionalidade partidária, ficando constituída pelos vereadores:

Presidente: Pedro Paulo - PL

Relator: George Justino - MDB

1º Membro: Valéria Thaianne - PL

2º Membro: Josenildo Ferreira - PL

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

§ 1º - As reuniões desta Comissão Especial serão realizadas conforme a necessidade e obedeceram a agenda da Frente Parlamentar das Águas;

§ 2º - A comissão terá período de trabalho determinado de funcionamento até o final da sessão legislativa de 2024.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Japi - RN,
aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Manoel Valdécio Freire de Souza
PRESIDENTE

Publicado por: Helena Gabrielle Ferreira de Lima
Código Identificador: 22750301

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

PORTARIA

Portaria nº 024/2023 - CMJA/GP. Exonerar servidor ocupante de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jardim de Angicos - RN.

Portaria nº 024/2023 - CMJA/GP.

Exonerar servidor ocupante de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jardim de Angicos - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr(a). FAIRUZY SABRINA BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 712.598.*** - **, onde a mesma exercia a função comissionado de Coord. De Informática.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 017, DE 03 DE ABRIL DE 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART.19, XVI, DO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR KATIENY MIRRAELLY GOMES DE PONTES para o cargo em comissão de SECRETÁRIO GERAL da estrutura administrativa de pessoal da Câmara de Vereadores de Jucurutu - RN.

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu em 03 de Abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 14254886

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2023-GP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 900/2022, datada de 15/02/2022.

RESOLVE:

Jose Humberto de Lima Junior

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSE HUMBERTO DE LIMA JUNIOR
Código Identificador: 60513507

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 016, DE 03 DE ABRIL DE 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART.19, XVI, DO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR EDIVAN RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de SECRETÁRIO GERAL da estrutura administrativa de pessoal da Câmara de Vereadores de Jucurutu - RN.

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu em 03 de Abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 73233743

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

Art. 1º - NOMEAR o servidor ALTIVO VITELBINO DA NOBREGA, inscrito no CPF: 875.336.774-04, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO na Câmara Municipal de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de abril de 2023.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida archive-se.

Lajes/RN, 03 de abril de 2023.

Rosemary dos Santos Costa Martins

Presidenta

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 28638540

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº126/2023 - Divulga sobre os dias de feriado nacional, e estabelece ponto facultativo no mês de abril de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais a que se refere, da Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento desta Casa Legislativa, conforme determina o Decreto Municipal nº2.753/2023, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade, na proximidade das referidas datas

comemorativas seria contraproducente.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os dias de Feriado Nacional, no mês de abril de 2023, a serem observados, pela Câmara Municipal de Macau, abaixo relacionados.

a) 07 de abril - Sexta-feira (Paixão de Cristo);

b) 21 de abril - Sexta-feira (Tiradentes)

Art. 2º - Fica declarado Ponto Facultativo no dia abaixo relacionado:

a) 06 de abril - Quinta-feira.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "Afonso Solino", em Macau/RN, 03 de abril de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau

Biênio 2023/2024

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 87743414

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Legislativo e ainda,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, de CNPJ Nº 83.594.978/0001-56 para a INSCRIÇÃO DOS EDIS a Sra. ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA, Sra. CARLA LOPES DA SILVA, Sr. CLÁUDIO LINS TOMAZ, Sr. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO, Sr. GILVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO, Sr. FRANCISCO WELITON FREITAS DE LIMA, Sra. DEIZE IRANDI BRAZ e o Sr. FRANCISCO BERNARDINO VIEIRA JUNIOR, NO EVENTO XXII MARCHA DOS VEREADORES, NOS DIAS 25 A 28 DE ABRIL DE 2023, NA CIDADE DE BRÁSILIA/DF, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), ancorado no Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93.

Maxaranguape/RN, em 31 de março de 2023.

Reconhecimento e Ratificação:

Evânio Pedro do Nascimento

Vereador Presidente

Publicado por: EVANIO PEDRO NASCIMENTO
Código Identificador: 28073718

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente **EDITAL**, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 05 de abril de 2023, às 09:00 horas, com a seguinte **PAUTA**:

Chamada Nominal dos vereadores presentes;

PRIMEIRA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 03 de abril de 2023

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

Código Identificador: 05287203

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023

A Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 17030005/2023, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada objetivando o pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN no 71º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 23 a 27 de Março de 2023 (23-27/03/2023), na cidade de João Pessoa/PB, realizado pelo INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS EIRELI - CNPJ: 05.454.462/0001-00, pelo valor de R\$ 1300,00 (mil e trezentos reais).

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nísia Floresta/RN, 17 de Março de 2023.

Richardson Ruan da Costa Freire
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 83460513

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS EIRELI, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nísia Floresta/RN, 17 de Março de 2023.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita
CPF: 048.422.504-96
Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 58062477

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

A Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN no 71º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 23 a 27 de Março de 2023 (23-27/03/2023), na cidade de João Pessoa/PB, realizado pelo INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS EIRELI- CNPJ: 05.454.462/0001-00

Contratado.....: INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS EIRELI.

Valor Global.....: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Fundamento Legal.....: Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.....: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE.

Nísia Floresta/RN, 17 de Março de 2023.

Richardson Ruan da Costa Freire
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 07211357

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 007/2023

A Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 31030001/2023, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada objetivando o Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN no 48º CURSO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 06 a 10 de Abril de 2023 (06-10/04/2023), na cidade de João Pessoa/PB, realizado pelo EDUCAR CAPACITACAO E CURSOS LTDA - CNPJ: 44.116.926/0001-12, pelo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nísia Floresta/RN, 31 de Março de 2023.

Richardson Ruan da Costa Freire
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 46125075

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE N.º 007/2023**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EDUCAR CAPACITACAO E CURSOS LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nísia Floresta/RN, 31 de Março de 2023.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita
CPF: 048.422.504-96
Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 06217572

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º
007/2023**

A Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN no 48º CURSO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 06 a 10 de Abril de 2023 (06-10/04/2023), na cidade de João Pessoa/PB, realizado pelo EDUCAR CAPACITACAO E CURSOS LTDA- CNPJ: 44.116.926/0001-12

Contratado.....: EDUCAR CAPACITACAO E CURSOS LTDA.

Valor Global.....: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Fundamento Legal.....: Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.....: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE.

Nísia Floresta/RN, 31 de Março de 2023.

Richardson Ruan da Costa Freire
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 06485768

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Processo Administrativo Nº. 015/2023

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: Pagamento de uma inscrição na XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - 25 a 28 de abril.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56, objetivando Pagamento de uma inscrição na XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - 25 a 28 de abril, com o valor total julgado de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia. Sigam-se os ulteriores termos. Parazinho/RN, em 04 de abril de 2023.

Claudio Sebastião dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS

Código Identificador: 34645873

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº005.2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Pagamento de uma inscrição na XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - 25 a 28 de abril.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 005//2023

Processo Administrativo Nº. 015/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56, amparado no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor global é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2023, dotação

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

orçamentária: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Parazinho/RN, em 04 de abril de 2023.

Claudio Sebastião dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS
Código Identificador: 72432131

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO Nº 45/2023

TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Avelino/RN - OSTÍLIO BEZERRA DE MELO - CMVPA-RN, acolhendo parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 45/2023, no uso de suas atribuições legais, autoriza e RATIFICA a despesa por Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada em controle integrado de vetores e pragas urbanas, para prestação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do prédio "Palácio

Vereador Raimundo Martins Bezerra" sede da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, CONTRATADO: A. MARIA DOS SANTOS-ME (DEDETIZAÇÃO SANTOS), pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: nº 29.984.756/0001-02. Valor Total R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 31 de Março de 2023.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 45/2023 - Dispensa de Licitação nº 23/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em controle integrado de vetores e pragas urbanas, para prestação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do prédio "Palácio Vereador Raimundo Martins Bezerra" sede da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, CONTRATADO: A. MARIA DOS SANTOS-ME (DEDETIZAÇÃO SANTOS), pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: nº 29.984.756/0001-02. Valor Total R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), representado pela Sra. Ana Maria dos Santos, inscrita no CPF nº 938.***.***-68. Prazo de execução 24 (vinte e quatro) horas, mediante publicação deste Termo. Base Legal: Art. 24, Inciso da II, da Lei n. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Manutenção do Poder Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 31 de Março de 2023.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

Pela Contratante

Ana Maria dos Santos, inscrita no CPF nº 938.***.***-68

Pela Contratada

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 50465806

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO Nº 46/2023

TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Avelino/RN - OSTÍLIO BEZERRA DE MELO - CMVPA-RN, acolhendo parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 46/2023, no uso de suas atribuições legais, autoriza e RATIFICA a despesa por Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de arquivologia e digitalização de documentos físicos, referente a toda documentação legislativa, financeira, e administrativa da Câmara municipal de Pedro Avelino/RN, durante o período de abril a dezembro/2023. CONTRATADO: DIMENDES SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 46.262.345/0001-14. Valor Total R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). Prazo 09 (nove) meses.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 31 de Março de 2023.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 46/2023 - Contrato por Dispensa de Licitação nº 24/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de arquivologia e digitalização de documentos físicos,

referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arquivologia e administração da Câmara municipal de Pedro Avelino/RN, durante o período de abril a dezembro/2023. CONTRATADO: DIMENDES SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 46.262.345/0001-14, Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 45 - Candelária Natal/RN. Valor Total R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), representado pelo Sr. Jadson Faustino Mendes da Silva, inscrito no CPF: 046.***.***-69. Prazo de execução 09 (nove) meses. Vigência: 01.04.2023 à 31.12.2023, eficácia mediante publicação deste Termo. Base Legal: Art. 24, Inciso da II, da Lei n. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Manutenção do Poder Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 31 de Março de 2023.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

Pela Contratante

Jadson Faustino Mendes da Silva, inscrito no CPF: 046.***.***-69

Pelo Contratado

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 72231861

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 007/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de PEDRO VELHO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa EDUCAR CAPACITACAO E CURSOS LTDA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

VALOR.....: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PEDRO VELHO - RN, 15 de Março de 2023

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO GOMES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ITALO MEIRELES DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

PEDRO VELHO - RN, 15 de Março de 2023

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 44062177

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 007/2023

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PEDRO VELHO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) FRANCISCO GOMES DA SILVA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no 47º CURSO DE AGENTES PÚBLICOS que realizar-se-á no período de 23 a 27 de março de 2023 (23-27/03/2023), em João Pessoa/PB.

FAVORECIDO.....: EDUCAR CAPACITACAO E CURSOS LTDA

ITALO MEIRELES DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 33488583

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 007/2023

O Ordenador de Despesas da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EDUCAR CAPACITACAO E CURSOS LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

proceda a publicação do devido extrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 03 de abril de 2023.

PEDRO VELHO - RN, 15 de Março de 2023

Márcio José Pereira de Oliveira

Presidente do Legislativo Municipal

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 44717860

CPF: 341.984.664-91

PRESIDENTE

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 86437327

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

PORTARIA

PORTARIA 011/2023 -GP/CMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN NO DIA 20 DE MARÇO DE 2023, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE PE. DÁRIO TORBOLI.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

PORTARIA

PORTARIA 012/2023 -GP/CMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN NO DIA 6 DE ABRIL (QUINTA-FEIRA DA SEMANA SANTA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Padre Dário Torboli, em 19 de março de 2023,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 547/2023, que decretou luto oficial por 03 (três) dias no âmbito municipal;

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 06 de abril (quinta-feira da Semana Santa) de 2023.

CONSIDERANDO que o falecido dedicou-se durante 67 anos ao sacerdócio, sendo 47 no Município de Portalegre, onde cumpriu sua missão vocacional e evangelizadora e deixou um importante legado à população;

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

Publicado por: JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 06033746

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 20 de março de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 19 de março de 2023.

Márcio José Pereira de Oliveira

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 20665434

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2023

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2023, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a empresa COMERCIAL IRMAOS OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 10.561.980/0001-55, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades do poder legislativo do município de Rio do Fogo/RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação deste órgão, determinando que se proceda a publicação do devido extrato

Rio do Fogo/RN, 03 de abril de 2023.

Josiane de Lima Rodrigues

Vereadora/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2023

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO FOGO/RN - CNPJ: 01.624.159/0001-40

PESSOA JURÍDICA: COMERCIAL IRMAOS OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 10.561.980/0001-55.

ENDEREÇO: R GERMINO BENIGNO, N. S. DA APRESENTAÇÃO, NATAL/RN.

OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades do poder legislativo do município de Rio do Fogo/RN.

VALOR R\$ 34.785,61 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023.

BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2023.

PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO FOGO/RN - CNPJ: 01.624.159/0001-40 - JOSIANE DE LIMA RODRIGUES - VEREADORA/PRESIDENTE

PESSOA JURÍDICA: COMERCIAL IRMAOS OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 10.561.980/0001-55. - ALLAN KARDEC CHAGAS DE OLIVEIRA, CPF: 007.397.374-22 - SÓCIO ADMINISTRATIVO;

RIO DO FOGO/RN, 03 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por: JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 76832000

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2023

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO FOGO/RN - CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADO: COMERCIAL IRMAOS OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 10.561.980/0001-55.

ENDEREÇO: R GERMINO BENIGNO, N. S. DA APRESENTAÇÃO, NATAL/RN.

OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades do poder legislativo do município de Rio do Fogo/RN.

VALOR R\$ 34.785,61 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023.

ORIUNDO: Dispensa de Licitação N.º 017/2023

BASE LEGAL: Artigo 26 da Lei N.º 8666/93.

PODER CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO FOGO/RN - CNPJ: 01.624.159/0001-40 - JOSIANE DE LIMA RODRIGUES - VEREADORA/PRESIDENTE

PELO CONTRATADO: COMERCIAL IRMAOS OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 10.561.980/0001-55. - ALLAN KARDEC CHAGAS DE OLIVEIRA, CPF: 007.397.374-22 - SÓCIO ADMINISTRATIVO;

RIO DO FOGO/RN, 03 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por: JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 23748074

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
PORTARIA

PORTARIA nº 051/2023

PORTARIA nº 051/2023

“Transferir a Sessão Ordinária prevista para o dia 07 de abril de 2023 para ser realizada no dia 05 de abril de 2023, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DO FOGO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o feriado nacional no dia 07 de abril de 2023, denominado de sexta-feira santa;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Sessão Ordinária prevista para acontecer regimentalmente no dia 07 de abril de 2023, para sua realização no dia 05 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio do Fogo-RN, 03 de abril de 2023.

JOSIANE DE LIMA RODRIGUES

Presidente

Publicado por: JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 04154653

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PORTARIA

Portaria 014 de 2023

PORTARIA Nº 014/2023-GAPRE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, que o cargo de Assistente de Plenário desta Casa de Leis encontra-se vago;

CONSIDERANDO, a possibilidade de haver sessões extraordinária no corrente mês e a função de Assistente de Plenário é imprescindível para o desenvolvimento dos trabalhos.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora ANTONIA LUCIVANIA PAIVA DE HOLANDA CORINGA, brasileira, portador do R.G sob o nº 001.839.462, inscrito no CPF sob o nº 051.982.344-35, para o cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE DE PLENÁRIO - CC-2, da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 03 de abril de 2023.

Minervânio Menezes Oliveira

Presidente

Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra

Publicado por: Minervânio Menezes Oliveira
Código Identificador: 61207706

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PORTARIA

Ratificação da Portaria Nº 012 de 2023 - Altera o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD

RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 12 , DE 09 de janeiro de 2023

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ruy Barbosa/RN, 09 de janeiro de 2023

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

JOÃO RODRIGUES DE MOURA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL	0001
	4.000,00
	Anexo II (Redução)
Unidade Orçamentária	188.000,00
Ação	01 .001 Câmara Municipal
Natureza	188.000,00
Fonte	
Região	2001 Manutenção da Câmara Municipal
Valor	188.000,00
Anexo I (Acréscimo)	
188.000,00	
01 .001 Câmara Municipal	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL
188.000,00	15000000
	0001
2001 Manutenção da Câmara Municipal	15.000,00
188.000,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
	15000000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0001
15000000	20.000,00
0001	
178.000,00	
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	15000000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	0001
15000000	3.000,00
0001	
6.000,00	
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	15000000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0001
15000000	60.000,00

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

15000000

0001

20.000,00

os servidores envolvidos para as tarefas de rotina da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ

15000000

0001

70.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Publicado por: João Rodrigues de Moura
Código Identificador: 82745065

Santana do Matos/RN, 31 de Março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: E A DE S MEDEIROS ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ: 41.650.973/0001-53

OBJETO: Contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos de assessoria técnica dos serviços no setor de recursos humanos, notadamente na orientação da elaboração da folha de pagamento, SIAI-DP, E-SOCIAL, EFD REINF, DCTF WEB e outros serviços deles decorrentes do setor pessoal, além de capacitar e treinar

Romeika Cibely Soares da Mata

Presidente

Publicado por: JERFESON DE MATOS ROCHA
Código Identificador: 67034138

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: E A DE S MEDEIROS ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ: 41.650.973/0001-53

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

OBJETO: Contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos de assessoria técnica dos serviços no setor de recursos humanos, notadamente na orientação da elaboração da folha de pagamento, SIAI-DP, E-SOCIAL, EFD REINF, DCTF WEB e outros serviços deles decorrentes do setor pessoal, além de capacitar e treinar os servidores envolvidos para as tarefas de rotina da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

VALOR ESTIMADO: 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 02/04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

Romeika Cibely Soares da Mata

Pela Contratante

E A DE S MEDEIROS ACESSORIA E CONSULTORIA

Erison Augusto de Souza Medeiros

Pela Contratada

Santana do Matos/RN em 03 de Abril de 2023.

ROMEIKA CIBELY SOARES DA MATA

CAMARA MUNICIPALDE SANTANA DO MATOS/RN

Publicado por: JERFESON DE MATOS ROCHA
Código Identificador: 54786303

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA

Portaria nº 021/2023 - GP/CMSFO

Portaria nº 021/2023 - GP/CMSFO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Tesoureiro da Câmara Municipal DANIEL LEITE DE FREITAS FILHO, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem a São Vicente/RN para encontro com a equipe do ITEP através do convênio ITEP-FECAMRN no dia 04/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite –
Sala do Presidente – São Francisco do Oeste/RN, 03 de
Abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

CÍCERO GOMES DE FREITAS

Vereador/Presidente

Publicado por: CÍCERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 11811477

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite –
Sala do Presidente – São Francisco do Oeste/RN, 03 de
Abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA

Portaria nº 022/2023 - GP/CMSFO

Portaria nº 022/2023 - GP/CMSFO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Câmara Municipal CÍCERO GOMES DE FREITAS, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando, portanto R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem a São Vicente/RN para encontro com a equipe do ITEP através do convênio ITEP-FECAMRN no dia 04/04/2023.

CÍCERO GOMES DE FREITAS

Vereador/Presidente

Publicado por: CÍCERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 81276173

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

PORTARIA

Portaria nº 053/2023 - GP/GMSPP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 006/2023, a senhora Aline Danielle da Silva Lopes, inscrita no CPF nº. 706.792.564.-90, para ocupar o cargo em comissão Diretora da Mesa Diretora, nível CC4

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

Art. 1º Exonerar, a senhora Aline Danielle da Silva Lopes, do cargo em comissão Diretora da Mesa Diretora, nível CC4, da estrutura organizacional do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de abril de 2023

Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho

PRESIDENTE

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 16131150

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

PORTARIA

Portaria nº 054/2023 - GP/GMSPP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhor Marcelo Antony da Silva, inscrita no CPF nº. 124.812.654-83, para ocupar o cargo em comissão Diretor da Mesa Diretora, nível CC4, da

estrutura organizacional do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

São Paulo do Potengi/RN, 30 de março de 2023

Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho

PRESIDENTE

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 46830886

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

PORTARIA

Portaria nº 053/2023 - GP/GMSPP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 006/2023, a senhora Aline Danielle da Silva Lopes, inscrita no CPF nº. 706.792.564.-90, para ocupar o cargo em comissão Diretora da Mesa Diretora, nível CC4

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a senhora Aline Danielle da Silva Lopes,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

do cargo em comissão Diretora da Mesa Diretora, nível CC4, da estrutura organizacional do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 30 de março de 2023

Republicado por erro de grafia.

Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho

PRESIDENTE

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 55665363

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

PORTARIA

Portaria nº 054/2023 - GP/GMSPP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhor Marcelo Antony da Silva, inscrita no CPF nº. 124.812.654-83, para ocupar o cargo em comissão Diretor da Mesa Diretora, nível CC4, da estrutura organizacional do Poder Legislativo de São

Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de abril de 2023

Republicado por erro de grafia.

Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho

PRESIDENTE

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 24564347

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PORTARIA

PORTARIA Nº 015-2023-GP/CMSM

PORTARIA Nº 015-2023-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR o/a Senhor (a) AILTON JALLYSON FREIRE FERNANDES, do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 03 de Abril de 2023.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 10724118

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PORTARIA

PORTARIA Nº 016-2023-GP/CMSM

PORTARIA Nº 016-2023-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como COORDENADOR SETORIAL o/a Senhor (a) VALÉRIA RAQUEL SOARES SANTOS, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 03 de Abril de 2023.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 40668578

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente CPF/MF nº 016.760.074-58

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PROMULGAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.002/2023

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 42786450

LEI MUNICIPAL Nº 1.002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.33, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei Municipal nº 1.002/2023, oriunda do Projeto de Lei nº 017/2022, de autoria do Vereador José Benigno de Moura Filho, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato.

Art. 2º Fica restabelecido a alíquota de 5% (cinco por cento) para cálculo do ISSQN devido pelas empresas prestadoras de serviços em Projetos de Instalação, operação e Manutenção de Parques de Energia Eólica e Solar no Município de Serra do Mel/RN.

Art. 3º Este reajuste da alíquota do ISSQN citada no artigo anterior visa adequar o percentual atual de 3% para 5%, benefício concedido a mais de 4 anos e 10 meses ininterruptos para empresas que prestam serviços à parques de energia eólica e solar que se estabeleceram no Município de Serra do Mel/RN.

Serra do Mel/RN, 03 de Abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PORTARIA

PORTARIA Nº 017-2023-GP/CMSM

PORTARIA Nº 017-2023-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como AGENTE DE PLENÁRIO o/a Senhor (a) FRANCISCO ORLANDO DA SILVA NETO, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

Serra do Mel, 03 de Abril de 2023.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 16473212

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº022/2023

PORTARIA Nº022/2023 Severiano
Melo/RN, 03 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO.

R E S O L V E

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Senhor JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

Período do Afastamento: 4 de abril de 2023.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 27 de março de 2023.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
Código Identificador: 68401813

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 019/2023

Nos termos dos elementos constantes do respectivo Processo Administrativo nº 024/2023 e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 019/2023, que objetiva para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MINI GALERIAS PERSONALIZADOS COM FOTOS DOS ATUAIS VEREADORES EM MOLDURA EM MADEIRA DOURADA DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU/RN, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Empresa FT EVENTOS, inscrita no CNPJ: sob nº 10.496.308/0001-23 situada à Fazenda Poço Cercado, Damião Carneiro, Quixeramobim/CE, no valor global de R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais). Tibau-RN, 03 de Abril de 2023 - Adeilton Teixeira de Oliveira - Presidente

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 71756020

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

PORTARIA

PORTARIA 014/2023

Portaria nº 014/2023

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Senhor Francisco Linconl Barbosa de Souza, portador do CPF 111.327.434-43, do cargo em comissão de Coordenador Legislativo da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 002/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 03 de abril de 2023.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 83830777

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

PORTARIA

PORTARIA 015/2023

Portaria nº 015/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Senhor Francisco José Anchieta Xavier, portador do CPF 056.319.954-76, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Contratos da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 002/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.

Touros (RN), 03 de abril de 2023.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 14322504

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

PORTARIA

PORTARIA 016/2023

Portaria nº 016/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art.1º - Mudar a Senhora Maria Aparecida da Silva, portadora do CPF 014.621.014-02, do cargo em comissão de Assessor da Mesa Diretora para o Cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Contratos da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 002/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

Touros (RN), 03 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

PORTARIA

PORTARIA 018/2023

Portaria nº 018/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora Tassia Pricilla Ramos da Silva, portadora do CPF 104.236.444-32, para o cargo em comissão de Assessor da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 002/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 03 de abril de 2023.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias

Código Identificador: 05588418

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 20371051

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

PORTARIA

PORTARIA 017/2023

Portaria nº 017/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora Julia Roberta Cruz de Lima, portadora do CPF 128.140.824-77, para o cargo em comissão de Coordenador Legislativo da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 002/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 03 de abril de 2023.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 45028587

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2023 - CMU

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao vereador ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL -

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 10074433

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 04 de abril de 2023, para ir a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Umarizal/RN, representando essa Casa Legislativa;

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

RESOLVE:

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 024/2023 da Dispensa de Licitação nº 019/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 11.317/2022 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2023 da Câmara Municipal de Umarizal - RN, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF Nº 664.432.374-04, para ressarcimento de despesas decorrentes a despesa com hospedagem e alimentação de ida na cidade de Natal/RN, no dia 04 de abril de 2023, para ir a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Umarizal/RN, representando essa Casa Legislativa.

Art. 2º- O valor que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Lei Municipal Nº 673/2016.

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exmo. Sr. ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umarizal - RN, 03 de abril de 2023

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Umarizal-RN, em 03 de abril de 2023.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 01677110

Gabinete do Presidente, Umarizal-RN, em 03 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2023 - CMU

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Assessor Técnico da Câmara Municipal de Umarizal FÁBIO MEDEIROS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 04 de abril de 2023, para ir a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Umarizal/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder duas ajuda de custo no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a FÁBIO MEDEIROS CPF Nº 072.927.684-82, para ressarcimento de despesas decorrentes a despesa com hospedagem e alimentação de ida e volta na cidade de Natal/RN, para ir a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

Art. 2º- O valor que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Lei Municipal Nº 673/2016.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL -

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 76541781

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 019/2023, com base no Decreto Federal nº 11.317/2022 e fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2023 da Câmara Municipal de Umarizal - RN.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal - RN, 03 de abril de 2023

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

CPF: 664.432.374-04

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 14408316

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 019/2023 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2023 da Câmara Municipal de Umarizal - RN.

CONTRATADO: ANA CLAUDIA BATISTA DIAS 06132756400 - CNPJ Nº 40.282.641/0001-09 - Rua Joaquim Clemente nº 308 - Bairro centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 11.317/2022 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal - RN, 03 de abril de 2023

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 03287405

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

CONTRATO Nº 024/2023

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 019/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: ANA CLAUDIA BATISTA DIAS 06132756400 - CNPJ Nº 40.282.641/0001-09 - Rua Joaquim Clemente nº 308 - Bairro centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000

OBJETO: Contratação de empresa para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2023 da Câmara Municipal de Umarizal - RN.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 0013 2003 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

VIGÊNCIA: 03 de abril a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antonimar Francisco de Oliveira - CPF: 664.432.374-04 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Ana Claudia Batista Dias - CPF: 061.327.564-00 - Titular.

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 34330286

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXTRATO

1º DISTRATO DE CONTRATO 001/2023

EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO.

1º DISTRATO DE CONTRATO Nº001/2023.

Distrato de contrato, entre a Câmara Municipal de Viçosa/RN e a Profissional Flavia Silvério de Oliveira.

Espécie: Termo do Distrato do contrato 001/2023. Prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. Flavia Silvério de Oliveira

OBJETO: Rescisão Amigável do contrato 001/2023. Prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídicas na câmara de vereadores, compreendendo emissão de pareceres de alta complexidade; apoio técnico à assessoria e procuradoria jurídica do município; representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais; com presença de profissional na sede dessa casa, a partir da data de assinatura do presente instrumento, em face da não utilização dos serviços contratados durante a sua vigência.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da lei 8.666/93,

RESCISÃO: DATA DA ASSINATURA, 30 DE MARÇO DE 2023.

Maria Helena De Oliveira Lima.

Presidente.

Flavia Silvério de Oliveira.

Contratada.

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 23137342

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXONERAÇÃO

PORTARIA 017/2023

Portaria nº. 017/2023

Dispõe sobre a Exoneração do servidor ocupante de cargo comissionado que especifica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Pedido sr Ítalo José Rodrigues Maia, CPF nº 095.876.224-48, Portador da cédula de Identidade nº 3.361.791-SSP/RN, para o cargo comissionado de Agente de Contratação, Geral da Câmara Municipal de Viçosa - RN.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA - SE.

MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Presidente - CMV

Câmara Municipal de Viçosa/RN, em 30 de março de 2023.

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 48773008



CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira – RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 51 § 1º inciso XI, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, convoca o 1º Suplente, RAIMUNDO NONATO MARTINS, diplomado pelo Partido Progressista – PP, para tomar posse do cargo de suplente de Vereador, durante o período que se estende do dia 01 de abril a 01 de maio de 2023.

A presente convocação se dá em face o licenciamento do Vereador AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO - PP, no qual requereu, mediante ofício nº 13/2023, a licença da vereança para tratar de assuntos particulares.

Apresento votos de estima e elevada consideração.

Marcelino Vieira - RN, 03 de abril de 2023.



ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira - RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046/2023

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **PAULO ADRIMÁRIO DE SOUZA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), CPF: 792.157.774-15, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 03 de abril de 2023, conduzindo a Servidora **MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA** até a ESCOLA DE GOVERNO, localizada no Centro Administrativo do Rio Grande do Norte S/N – Lagoa Nova, Natal – RN, 59061-901. Para participar de uma OFICINA DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, que tem a finalidade de capacitar agentes públicos com relação as novas regras da Lei de Licitações, Lei nº 14.133/21.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 31 de março de 2023.

VEREADOR JOÃO MARIA ALEXANDRE
Presidente
CPF: 336.553.244-72



Praca Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP. 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



CNPJ 08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 35031384

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046/2023

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **PAULO ADRIMÁRIO DE SOUZA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), CPF: 792.157.774-15, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 03 de abril de 2023, conduzindo a Servidora **MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA** até a ESCOLA DE GOVERNO, localizada no Centro Administrativo do Rio Grande do Norte S/N – Lagoa Nova, Natal – RN, 59061-901. Para participar de uma OFICINA DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, que tem a finalidade de capacitar agentes públicos com relação as novas regras da Lei de Licitações, Lei nº 14.133/21.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 31 de março de 2023.

VEREADOR JOÃO MARIA ALEXANDRE
Presidente
CPF: 336.553.244-72



Praca Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP. 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



CNPJ 08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 75183634



CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Toda poder emana do povo!

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

EMENTA: CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DE TENENTE ANANIAS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas obrigações que lhe são conferidas através do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município; FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Ananias, a Escola do Legislativo, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

Art. 2º São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Tenente Ananias:

I - oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Tenente Ananias suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

II - promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

III - oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com

Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

WhatsApp – 84 99927-5831



CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Tudo poder emana do povo!

o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;

IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

V - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI - desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VIII - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

IX - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com

Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

WhatsApp – 84 99927-5831



CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Tudo poder emana do povo!

realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;

X - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

XI - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XII - desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Tenente Ananias.

XIII - manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

XIV - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

XV - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;

XVI - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório;

XVII - desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com

Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

WhatsApp – 84 99927-5831



CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Tudo poder emana do povo!

XVIII - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.
Parágrafo único: A escola legislativa também destinará vagas aos munícipes, por critérios estabelecido pela mesa diretora, após atendida a necessidade dos servidores e parlamentares.

Art. 3º A Escola do Legislativo de Tenente Ananias é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tenente Ananias.

Parágrafo único - A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º A Escola do Legislativo de Tenente Ananias tem a seguinte estrutura organizacional:

- I- Presidência;
- II- Direção;
- III- Coordenação Pedagógica e de Projetos;
- IV- Conselho Geral.

§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

- I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;
- II - Direção: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;
- III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com

Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

WhatsApp – 84 99927-5831



CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Tudo poder emana do povo!

IV - Conselho Geral: por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo assessor jurídico; pelo assessor Administrativo, pelo Assessor Legislativo e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

§ 2º O projeto pedagógico da Escola do Legislativo de Tenente Ananias será executado com o apoio da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL.

Art. 5º As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º A Mesa Diretora, no prazo de sessenta dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo de Tenente Ananias.

Art. 7º A Escola do Legislativo de Tenente Ananias integrará a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL e as redes das escolas dos Legislativos do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 8º Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenente Ananias, em 22 de março de 2023.

Veridiana Ferreira Sarmiento

Presidente

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com

Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

WhatsApp – 84 99927-5831



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS
Tudo poder emana do povo!

Francisco Rocha
Vice-Presidente

Haroldo Joaquim de Andrade
1º Secretário

Maria Ednacer Fernandes da Silveira
2º Secretário

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com

Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

WhatsApp – 84 99927-5831

Publicado por:
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 31453613

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS - **PORTARIA**



Portaria nº 013/2023, de 03 de abril de 2023

O Presidente da **Câmara Municipal de Martins/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **GLAYDSTONE DE ALBUQUERQUE ROCHA**, portador do CPF sob o nº 046.727.924-12, e Carteira de Identidade sob o nº 1704002 ITEP/RN, para ocupar o Cargo de Coordenador de Divisão Financeiro CC-07, da Câmara Municipal de Martins, a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Martins/RN, 03 de abril de 2023

FRANCISCO AVELINO DE
CARVALHO:3456763140
4

Assinado de forma digital por
FRANCISCO AVELINO DE
CARVALHO:34567631404
Dados: 2023.04.03 09:13:42
-03'00'

FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

CPF nº 345.676.314-04

Presidente



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Concede o Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo ao Senhor Marcos Antônio Leite do Nascimento.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo ao Senhor Marcos Antônio Leite do Nascimento, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade curraisnovense.

Art. 2º - A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 089/1999/A, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º - O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 3 de abril de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461
Assinado de forma digital por YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461
Dados: 2023.04.03 09:44:38 -03'00'

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA

Presidente
2023-2024

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2022, de autoria do vereador João Gustavo C. G. Guimarães

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 02407146

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 033/2023,

em 03 de abril de 2023.

Suspende as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente no período de 5 a 7 de abril de 2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando o período reservado às tradicionais comemorações religiosas da Semana Santa e Páscoa de 2023,

R E S O L V E:

Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente no período de 5 a 7 de abril de 2023, ficando a realização da 7ª sessão ordinária para o dia 14.04.2023.

Publique.

São Vicente/RN, 3 de abril de 2023.

Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 067, de 04 de abril de 2023

“Declarar a data de 06 de abril de 2023 como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a data 06 de abril de 2023 como ponto facultativo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 04 de abril de 2023.

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 068, de 03 de março de 2023

Concede férias 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Rani Priscila de Sousa, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Municipal Rani Priscila de Sousa, Matrícula nº 093, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de: janeiro de 2022 a janeiro de 2023, com direito ao gozo no período de: 10 a 19 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 03 de abril de 2023.

Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 37838600



Câmara Municipal de Currais Novos
Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

Processo administrativo nº 1027/2023/CMCN. Inexigibilidade nº 04/2023.
Contratante: Câmara Municipal de Currais Novos, CNPJ: 08.470.502/0001-98.
Contratado: Moura & Diniz Advogados Associados. Av. Coronel José Bezerra, 253, Centro, Currais Novos/RN, CEP 59380-000. **Objeto:** Serviço técnico especializado de advocacia, assessoria e consultoria jurídica.

Item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	I - Atribuição geral de prestar assessoria jurídica imediata preventiva à Presidência em suas decisões e assinaturas de atos administrativos cotidianos, no que diz respeito à inteligência da legislação e das normas que lhe são afetas; II - Elaborar análise técnica e confeccionar documentos decorrentes de demandas administrativas ou em matéria afeta à Mesa Diretora e Presidência; III - Elaborar ofícios e atos decisórios em assuntos de competência da Mesa Diretora e Presidência e outros que a si forem determinados; IV - Instruir, bem como confeccionar, atos da Mesa Diretora e Presidência que tenham conotação jurídica; V - Elaborar outros documentos a critério da Presidência e Chefia de Gabinete; VI - Participar das sessões, buscando a resolução das dúvidas da Mesa Diretora.	mês	09	R\$5.500,00	R\$49.500,00

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. **Valor global:** R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Termo de homologação expedido em 29 de março de 2023. **Vigência do contrato:** 28 de dezembro de 2023.



Câmara Municipal de Currais Novos
Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

Processo administrativo nº 1140/2023/CMCN. Dispensa nº 19/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Currais Novos, CNPJ: 08.470.502/0001-98.

Contratado: 49.450.040 Jair Freitas de Araújo. Rua Ausônio, 99, JK, Currais Novos/RN, CEP 59380-000. **Objeto:** Serviço de instrução e moderação de debates sobre educação no programa “Educação em Evidência”.

Item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Instrução e moderação em debates sobre educação no programa “Educação em Evidência”, incluindo o apoio necessário à pré-produção, apresentação e pós-produção do programa semanal “Educação em Evidência”, com uma hora de duração, a ser veiculado no canal da TV Câmara.	mês	09	R\$1.700,00	R\$15.300,00

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. **Valor global:** R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Termo de homologação expedido em 27 de março de 2023.

Vigência do contrato: 26 de dezembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 060/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **CINTIA CRISTIANE JANUARIO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 009.XXX.XXX-47, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 04 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 061/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **JAINA DANIELLY LIMA DE CARVALHO SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 011.XXX.XXX-74, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**. desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 04 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 062/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ANA KARINA SALES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 074.XXX.XXX-33, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA GERAL**, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 04 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 063/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LAYNE NASCIMENTO SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 713.XXX.XXX-57, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE TRANSPARENCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO**, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 04 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **RODOLFO GUEDES DOS SANTOS** (Vereador/Segundo Secretário), CPF: 050.222.694-30, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 03 de abril de 2023. A fim de tratar assuntos de relevante interesse da população de Cerro Corá/RN em uma audiência com o Vice Governador do Estado do Rio Grande do Norte o Sr. **Walter Pereira Alves**, no gabinete da Vice Governadoria, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 228 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59076-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 31 de março de 2023.

VEREADOR João Maria Alexandre
Presidente
CPF: 336.553.244-72



Praca Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP. 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 35402188

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **FRANCISCO ALDO MACIEL** (Vereador/Vice Presidente), CPF: 792.158.074-20, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 03 de abril de 2023. A fim de tratar assuntos de relevante interesse da população de Cerro Corá/RN em uma audiência com o Vice Governador do Estado do Rio Grande do Norte o Sr. **Walter Pereira Alves**, no gabinete da Vice Governadoria, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 228 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59076-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 31 de março de 2023.

VEREADOR JOÃO MARIA ALEXANDRE

Presidente

CPF: 336.553.244-72



Praca Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP. 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



CNPJ 08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 78468622

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **DECRETO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023,
03 DE ABRIL DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 05 E 06 DE ABRIL DE 2023,
QUARTA E QUINTA-FEIRA, NO
AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL/RN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e ainda a Lei Orçamentária Municipal e demais legislação correlata.

DECRETA:

Art. 1º - Em razão do costume e tradição religiosa e ainda em razão da celebração da semana santa fica decretado no âmbito do Poder Legislativo Municipal ponto facultativo nos dias 05 e 06 de abril de 2023 dias que antecedem o feriado do dia 07 de abril do corrente ano, sexta-feira da Paixão;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim
Em 03 de abril de 2023.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 18618414

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **DECRETO LEGISLATIVO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023,
22 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,
no uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e ainda a Lei Orçamentária Municipal e demais legislação correlata.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, atribuiu competência ao Poder Legislativo, para disciplinar sobre matéria “interna corporis”, e assim fazendo uso dessa competência, esta Câmara através de sua Presidência, estabelece norma orçamentária correlata deste Poder Legislativo

DECRETA:

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

Tabela I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
FUNÇÃO	1	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	31	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	1	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO ATIVIDADE	2.1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
TOTAL GERAL		23.000,00

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000





Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
FUNÇÃO	1	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	31	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	1	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO ATIVIDADE	2.1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
TOTAL GERAL		70.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação parcial e total de dotações orçamentária, de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela II.

Tabela II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
FUNÇÃO	1	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	31	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	1	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO ATIVIDADE	1.2	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL GERAL		75.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
FUNÇÃO	1	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	31	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	1	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO ATIVIDADE	1.1	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL GERAL		8.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
FUNÇÃO	1	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	31	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	1	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO ATIVIDADE	1.1	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL GERAL		10.000,00

Art. 3º - Este decreto retroage sua vigência em 15 de abril de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim
Em 22 de março de 2023.


ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 83856525

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró
– RN. CEP: 59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC. _____
FOLHA _____
VISTO _____
MATR. _____

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP012/2023
PROCESSO Nº. 018/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **VERA LUCIA DE SOUSA TAVARES 56700652472 CNPJ: 45.330.112/0001-49.**, com o valor global de 15.000,00 ((QUINZE MIL REAIS)), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças em transformador de alta tensão, do tipo distribuição e rebaixador de tensão, localizado no prédio, onde está instalado o Poder Legislativo Municipal Mossoroense.**, apresentados na cotação de preço:

VERA LUCIA DE SOUSA TAVARES 56700652472

45.330.112/0001-49

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
26301	Serviço em transformador de alta tensão, do tipo rebaixador e distribuidor, estando incluso: desmontagem de carcaça, substituição de guarnições das buchas AT/BT, verificação de vazamento de óleo isolante com o fornecimento do mesmo, teste de resistência de isolamento em alta e baixa tensão, configuração dos TAP's e montagem do transformador.	SERV		1,00	15.000,0000	15.000,00
Total						15.000,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Mossoró- RN, 30 de Março de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 42101867

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - **DISPENSA**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró
– RN. CEP: 59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC.	_____
FOLHA	_____
VISTO	_____
MATR.	_____

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

-

Processo nº 018/2023
Dispensa nº DISP012/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISP012/2023, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças em transformador de alta tensão, do tipo distribuição e rebaixador de tensão, localizado no prédio, onde está instalado o Poder Legislativo Municipal Mossoroense.. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor: VERA LUCIA DE SOUSA TAVARES 56700652472 no valor total de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Câmara Municipal de Mossoró, 30 de março de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 46337366

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - **DISPENSA**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró
– RN. CEP: 59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC.	_____
FOLHA	_____
VISTO	_____
MATR.	_____

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

-

Processo nº 015/2023
Dispensa nº DISP010/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISP010/2023, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Aquisição de peças para manutenção preventiva, corretiva e reparo no elevador do prédio onde está instalado o Poder Legislativo Municipal Mossoroense, conforme especificações e quantitativos descritos no presente termo de referência.. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor: ELEVADORES MASTER LTDA ME no valor total de R\$ 3.282,00
(TRES MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

Câmara Municipal de Mossoró, 30 de março de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró
– RN. CEP: 59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC. _____
FOLHA _____
VISTO _____
MATR. _____

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP010/2023
PROCESSO Nº. 015/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **ELEVADORES MASTER LTDA ME CNPJ: 03.193.254/0001-61**, com o valor global de 3.282,00 ((TRES MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para **Aquisição de peças para manutenção preventiva, corretiva e reparo no elevador do prédio onde está instalado o Poder Legislativo Municipal Mossoroense, conforme especificações e quantitativos descritos no presente termo de referência**, apresentados na cotação de preço:

ELEVADORES MASTER LTDA ME 03.193.254/0001-61
Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
26117	Corrediça para porta de cabine do elevador	PÇ		6,00	42,5000	255,00
26118	Roldana para suspensão de portas do elevador	PÇ		6,00	256,0000	1.536,00
26119	Roletes para suspensão de portas do elevador	PÇ		6,00	248,5000	1.491,00
Total						3.282,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Mossoró- RN, 30 de Março de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 35166082

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CELULAR 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 28/2023

Processo Administrativo n.º 28/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição dos itens relacionados de acordo com tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

<u>ITEM</u>	<u>OBJETO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
1	1 computador completo com as seguintes especificações: Intel Core i5 8GB SSD 240GB Microsoft Windows 10 e Office 365 Monitor Gabinete: Micro ATX compacto com fonte PX300 bivolt com 2 conexões USB e 2 conexões de áudio Chipset: Intel H Series Placa de vídeo: Intel integrada Saídas de vídeo: HDMI e VGA USB: 4 conexões traseiras e 2 frontais Monitor 19.5" Tipo da tela: LED Formato da tela: Widescreen 16:9 Resolução: 1440x900 Taxa de atualização: 75Hz Cores: 16 milhões Brilho: 220cd/m2 Menu de configuração: Sim	1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CELULAR 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

	<p>Tela antireflexo: Sim Ajuste de inclinação: Sim Suporte VESA: Sim Bivolt: Sim Conexões de vídeo: HDMI e VGA</p> <p>Acessórios: Mouse USB ambidestro Teclado USB padrão ABNT2</p> <p>GARANTIA DE 1 ANO</p>			
2	<p>1 notebook :</p> <p>Memória Memória de 8 GB DD R4 (8 GB x 1) 2 SODI MM</p> <p>Tela Display LED full HD 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo</p> <p>Sistema Operacional Windows 11 Home</p> <p>Armazenamento SSD NVMe de 256 GB Número de slots para HDD: 1 Número de slots para SSD: 1</p> <p>Sistema Operacional Windows 11</p> <p>Processador Intel® Core™ i5-1135G7 (2,4 GHz até 4,2 GHz com L3 cache de 8 MB)</p> <p>bivolt GARANTIA DE 1 ANO</p>	1		
3	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB</p>	1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CELULAR 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

	<p>istemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Windows 10</p> <p>Tecnologia: Laser</p> <p>Impressão Colorida</p> <p>Impressão Frente e Verso: Sim</p> <p>Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm, 10 x 15 cm</p> <p>Impressão via smartphones e tablets: Sim</p> <p>GARANTIA DE 1 ANO</p>			
--	---	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da aquisição tem por finalidade atender a demanda do setor requisitante, conforme descrição detalhada, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pelo setor.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única ou parcelada, a ser definida pelo contratante, no seguinte endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 62, CENTRO, EQUADOR RN, dentro do horário de expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 13H AS 17 H.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (DOIS) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CELULAR 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 1 (UM) DIA que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CELULAR 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 03 (Três) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do serviço.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no edital.

9.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CELULAR 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

9.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela não execução do serviço, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será interrompido o serviço em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

10. DO REAJUSTE

10.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo até dezembro contado da data limite para a apresentação das propostas.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CELULAR 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

- 11.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3. falhar ou fraudar na execução do serviço;
- 11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5. cometer fraude fiscal;
- 11.2. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 11.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 11.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;
 - 11.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 11.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 11.2.6.1.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
 - 11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA acompanhada de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.4. Também ficam sujeitas às penalidades, as empresas ou profissionais que:
 - 11.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 11.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 11.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CELULAR 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14133, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CELULAR 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

Dessa forma aprovo o presente Termo de Referência.

FÁBIO AURÉLIO BULCÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - **OUTROS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA

Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000.

CNPJ: 08.587.263/0001-50

DISTRATO DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN

Contratado: Eduardo Roberto M. do Nascimento

Período: 01 de Março de 2022 a 03 de Abril de 2023.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

EDUARDO ROBERTO M. DO NASCIMENTO

Contratado

Guamaré, 03 de Abril de 2023.

Publicado por:
Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 62541007



EDITAL Nº 01/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Antônio Martins - RN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Ofício n. 296/2023-GC, da lavra do Excelentíssimo senhor Prefeito Constitucional deste Município e em escorreita obediência à disposição legal encartada no art. 20, §3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 66 e 67 do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve **CONVOCAR** as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores para se reunirem em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **4 de abril de 2023, às 16h00min**, na sede do Poder Legislativo Municipal, para apreciação da seguinte matéria:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 026/2023 - Autor: Poder Executivo

Ementa: "Dispõe sobre o reajuste salarial de 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento) para os profissionais do magistério do Município de Antônio Martins/RN, e dá outras providências."

A Secretaria-Geral da Câmara Municipal providenciará a afixação deste instrumento convocatório no átrio do edifício da Casa Legislativa e no átrio da Prefeitura Municipal, a fim de que deste todos tomem conhecimento e devidamente convocados fiquem os senhores parlamentares.

Antônio Martins - RN, 3 de abril de 2023.

ALDEISA LEMOS DA SILVA
SILVA:04940594432

Assinado de forma digital por
ALDEISA LEMOS DA
SILVA:04940594432
Dados: 2023.04.03 16:28:19 -03'00'

Vereadora ALDEÍSA LEMOS DA SILVA

Presidente



ATO DA PRESIDÊNCIA N. 01, DE 8 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o calendário de sessões ordinárias da Câmara Municipal de Antônio Martins para o ano de 2023, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 17, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno e amparada em deliberação válida do plenário da Câmara Municipal no ano de 2017, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o calendário oficial das sessões ordinárias do ano legislativo de 2023 da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, de acordo com o art. 1º da Resolução n. 001/2017, na forma disposta no presente Ato.

Parágrafo único. As sessões ocorrerão de forma quinzenal, com previsão de início as 16h00min, podendo prosseguir até às 19h30min, considerando a aprovação de requerimento pelo plenário em 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Ficam definidas as seguintes datas para realização das sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Antônio Martins/RN:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
17 e 31	14 e 28	05 e 19	02 e 16	
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
11 e 25	15 e 29	06 e 20	10 e 24	01 e 15

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

§ 1º. A sessão solene que marcará o início dos trabalhos legislativos do ano de 2022 ocorrerá na mesma data da Sessão Legislativa Ordinária que acontecerá em **17 de março do ano vigente**.

§ 2º. A sessão solene será marcada pela leitura da mensagem anual do Poder Executivo Municipal, bem como a inauguração da Sessão Legislativa.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação oficial.

ALDEÍSA LEMOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aldeísa Lemos da Silva
Código Identificador: 04221516

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Equador
Câmara Municipal de Equador
Cotação para Dispensa - 28/2023

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - equipamentos de informática - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 7.200,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA (45.169.346/0001-56)	Adjudicado em: 31/03/2023 - 13:33:11 - Por: Cyntia Araújo Diniz Nobrega	7.200,00

JOAO BATISTA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Cyntia Araújo Diniz Nobrega

Autoridade Competente



ATA FINAL

Câmara Municipal de Equador
Câmara Municipal de Equador
Cotação para Dispensa - 28/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
22/03/2023 16:02	24/03/2023 08:00	29/03/2023 07:59

Alterações de Prazos / Republicações

Final de Propostas	Alterado em	Alterado Por
29/03/2023 07:59	29/03/2023 14:04	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001	0001	1 COMPUTADOR COMPLETO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: INTEL CORE I5 8GB SSD 240GB MICROSOFT WINDOWS 10 E OFFICE 365 MONITOR GABINETE: MICRO ATX COMPACTO COM FONTE PX300 BIVOLT COM 2 CONEXÕES USB E 2 CONEXÕES DE AUDIO CHIPSET: INTEL H SERIES PLACA DE VÍDEO: INTEL INTEGRADA SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI E VGA USB: 4 CONEXÕES TRASEIRAS E 2 FRONTAIS MONITOR 19.5" TIPO DA TELA: LED FORMATO DA TELA: WIDESCREEN 16:9 RESOLUÇÃO: 1440X900 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 75HZ CORES: 16 MILHÕES BRILHO: 220CD/M2 MENU DE CONFIGURAÇÃO: SIM TELA ANTIRREFLEXO: SIM AJUSTE DE INCLINAÇÃO: SIM SUPORTE VESA: SIM BIVOLT: SIM CONEXÕES DE VÍDEO: HDMI E VGA ACESSÓRIOS: MOUSE USB AMBIDESTRO TECLADO USB PADRÃO ABNT2 GARANTIA DE 1 ANO	1,700,00	1	UND	Homologado	Menor Preço
	0002	1 NOTEBOOK : MEMÓRIA MEMÓRIA DE 8 GB DDR4 (8 GB X 1) 2 SODIMM TELA DISPLAY LED FULL HD 15,6" (1920 X 1080), ANTIRREFLEXO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME ARMAZENAMENTO SSD NVME DE 256 GB NÚMERO DE SLOTS PARA HDD: 1 NÚMERO DE SLOTS PARA SSD: 1 SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5-1135G7 (2,4 GHZ ATE 4,2 GHZ COM L3 CACHE DE 8 MB) BIVOLT GARANTIA DE 1 ANO	2,800,00	1	UND	Homologado	Menor Preço

Página 1 de 8



0003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB ISTEMAS OPERACIONAIS COMPATIVEIS: MAC OS X , WINDOWS 7 , WINDOWS 8 , WINDOWS VISTA , WINDOWS XP, WINDOWS 10 TECNOLOGIA: LASER IMPRESSÃO COLORIDA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM, 10 X 15 CM IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES E TABLETS: SIM GARANTIA DE 1 ANO	2.700,00	1 UND	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		7.200,00			

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: conseguir a melhor proposta na compra dos equipamentos de informática

Justificativa para Cotação por Dispensa

Justificativa

Art. 75, Inciso I

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/03/2023 - 15:56	edital dispensa equip inform.docx
22/03/2023 - 15:56	TR dispensa EQUIP INFORMATICA.docx
22/03/2023 - 15:56	TERMO DE CONTRATO compra equip informat.docx

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
30/03/2023 - 15:23	Envio de Propostas Readequadas 28/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo agente de contratação para 30/03/2023 às 16:23.
30/03/2023 - 16:30	Envio de Propostas Readequadas 28/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo agente de contratação para 31/03/2023 às 10:00.

Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor de Referência	Valor Total
0001		equipamentos de informática						



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

0001	<p>1 computador completo com as seguintes especificações: Intel Core i5 8GB SSD 240GB Microsoft Windows 10 e Office 365 Monitor</p> <p>Gabinete: Micro ATX compacto com fonte PX300 bivolt com 2 conexões USB e 2 conexões de áudio Chipset: Intel H Series</p> <p>Placa de vídeo: Intel integrada</p> <p>Saídas de vídeo: HDMI e VGA USB: 4 conexões traseiras e 2 frontais</p> <p>Monitor 19.5" Tipo da tela: LED Formato da tela: Widescreen 16:9 Resolução: 1440x900 Taxa de atualização: 75Hz Cores: 16 milhões Brilho: 220cd/m2 Menu de configuração: Sim Tela antirreflexo: Sim Ajuste de inclinação: Sim Suporte VESA: Sim Bivolt: Sim Conexões de vídeo: HDMI e VGA</p> <p>Acessórios: Mouse USB ambidestro Teclado USB padrão ABNT2</p> <p>GARANTIA DE 1 ANO</p>	CORE I5	INTEL	1	2.500,00	2.500,00
0002	<p>1 notebook : Memória Memória de 8 GB DDR4 (8 GB x 1) 2 SODIMM Tela: Display LED full HD 15.6" (1920 x 1080), antirreflexo Sistema Operacional Windows 11 Home Armazenamento SSD NVMe de 256 GB Número de slots para HDD: 1 Número de slots para SSD: 1 Sistema Operacional Windows 11 Processador Intel® Core™ i5-1135G7 (2,4 GHz até 4,2 GHz com L3 cache de 8 MB) bivolt GARANTIA DE 1 ANO</p>	CORE I5	ACER/SIMILAR	1	3.500,00	3.500,00
0003	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Windows 10 Tecnologia: Laser Impressão Colorida Impressão Frente e Verso: Sim Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm, 10 x 15 cm Impressão via smartphones e tablets: Sim GARANTIA DE 1 ANO</p>	ECOTANK/SIMILAR	EPSON	1	1.200,00	1.200,00
VENCEDOR		FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA		7.200,00		

Página 3 de 8



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - 1 computador completo com as seguintes especificações:
Intel Core i5 8GB SSD 240GB Microsoft Windows 10 e Office 365 Monitor

Gabinete:

Micro ATX compacto com fonte PX300 bivolt com 2 conexões USB e 2 conexões de áudio

Chipset:

Intel H Series

Placa de vídeo:

Intel integrada

Saídas de vídeo:

HDMI e VGA

USB:

4 conexões traseiras e 2 frontais

Monitor 19.5"

Tipo da tela: LED

Formato da tela: Widescreen 16:9

Resolução: 1440x900

Taxa de atualização: 75Hz

Cores: 16 milhões

Brilho: 220cd/m2

Menu de configuração: Sim

Tela antirreflexo: Sim

Ajuste de inclinação: Sim

Suporte VESA: Sim

Bivolt: Sim

Conexões de vídeo: HDMI e VGA

Acessórios:

Mouse USB ambidestro

Teclado USB padrão ABNT2

GARANTIA DE 1 ANO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
ADRIANO DE ALEXANDRIA DE OLIVEIRA 06682303475	40.290.899/0001-49	24/03/2023 - 08:55:22	UDA P-GCL + Monitor Brazil PC	Goldentec	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
FRANCLANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA	45.169.346/0001-56	27/03/2023 - 17:26:26	CORE I5	INTEL	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
MARCOS JULIANO DA SILVA	12.633.952/0001-21	27/03/2023 - 17:26:32	FACIL PC	FACIL PC	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	04.471.402/0001-25	28/03/2023 - 17:21:57	INTEL CORE I5	PROPRIA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

Página 4 de 8



LOTE 0001 - ITEM 0002 - 1 notebook : Memória
Memória de 8 GB DDR4 (8 GB x 1) 2 SODIMM
Tela
Display LED full HD 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo
Sistema Operacional
Windows 11 Home
Armazenamento
SSD NVMe de 256 GB Número de slots para HDD: 1 Número de slots para SSD: 1
Sistema Operacional
Windows 11
Processador Intel® Core™ i5-1135G7 (2,4 GHz até 4,2 GHz com L3 cache de 8 MB)
bivolt
GARANTIA DE 1 ANO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
ADRIANO DE ALEXANDRIA DE OLIVEIRA 06682303475	40.290.899/0001-49	24/03/2023 - 08:57:29	Aspire 3 A315-58-573P	Acer	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
MARCOS JULIANO DA SILVA	12.633.952/0001-21	27/03/2023 - 17:27:09	ASUS	ASUS	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA	45.169.346/0001-56	27/03/2023 - 17:27:24	CORE I5	ACER/SIMILAR	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	04.471.402/0001-25	28/03/2023 - 17:24:51	A515	ACER	R\$ 4.280,00	R\$ 4.280,00
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	42.092.696/0001-73	28/03/2023 - 20:07:15	Ideapad 3i 82MD0007BR	LENOVO	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00

LOTE 0001 - ITEM 0003 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:
Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB
istemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Windows 10
Tecnologia: Laser
Impressão Colorida
Impressão Frente e Verso: Sim
Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm, 10 x 15 cm
Impressão via smartphones e tablets: Sim
GARANTIA DE 1 ANO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
ADRIANO DE ALEXANDRIA DE OLIVEIRA 06682303475	40.290.899/0001-49	27/03/2023 - 08:51:35	Smart Tank 754	HP	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
MARCOS JULIANO DA SILVA	12.633.952/0001-21	27/03/2023 - 17:27:56	XEROX	XEROX	R\$ 3.999,00	R\$ 3.999,00
FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA	45.169.346/0001-56	27/03/2023 - 17:28:07	ECOTANK/SIMILAR EPSON		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	04.471.402/0001-25	28/03/2023 - 17:28:57	M479FDW	HP	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	42.092.696/0001-73	28/03/2023 - 20:11:34	DCP-L3551CDW	BROTHER	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MARCOS JULIANO DA SILVA	12.633.952/0001-21	60 dias
EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	04.471.402/0001-25	90 dias
ADRIANO DE ALEXANDRIA DE OLIVEIRA 06682303475	40.290.899/0001-49	90 dias
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	42.092.696/0001-73	60 dias
FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA	45.169.346/0001-56	60 dias

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor 0001 - equipamentos de informática

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
MARCOS JULIANO DA SILVA	12.633.952/0001-21	25/06/2020 - 08:42

Lances Enviados



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

0001 - equipamentos de informática

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/03/2023 - 08:51:36	17.200,00 (proposta)	40.290.899/0001-49 - ADRIANO DE ALEXANDRIA DE OLIVEIRA 06682303475	Cancelado
27/03/2023 - 17:27:56	12.999,00 (proposta)	12.633.952/0001-21 - MARCOS JULIANO DA SILVA	Cancelado
27/03/2023 - 17:28:07	17.000,00 (proposta)	45.169.346/0001-56 - FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA	Válido
28/03/2023 - 17:28:57	12.680,00 (proposta)	04.471.402/0001-25 - EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	Válido
29/03/2023 - 14:06:32	12.670,00	12.633.952/0001-21 - MARCOS JULIANO DA SILVA	Cancelado
29/03/2023 - 16:18:28	12.660,00	04.471.402/0001-25 - EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	Válido
30/03/2023 - 08:03:31	12.600,00	12.633.952/0001-21 - MARCOS JULIANO DA SILVA	Cancelado
30/03/2023 - 08:16:48	12.000,00	40.290.899/0001-49 - ADRIANO DE ALEXANDRIA DE OLIVEIRA 06682303475	Cancelado
30/03/2023 - 08:43:52	11.990,00	12.633.952/0001-21 - MARCOS JULIANO DA SILVA	Cancelado
30/03/2023 - 10:04:52	11.950,00	40.290.899/0001-49 - ADRIANO DE ALEXANDRIA DE OLIVEIRA 06682303475	Cancelado
30/03/2023 - 10:20:59	11.949,00	45.169.346/0001-56 - FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA	Válido
30/03/2023 - 10:23:31	11.900,00	12.633.952/0001-21 - MARCOS JULIANO DA SILVA	Cancelado
30/03/2023 - 10:31:53	11.850,00	40.290.899/0001-49 - ADRIANO DE ALEXANDRIA DE OLIVEIRA 06682303475	Cancelado
30/03/2023 - 10:43:27	11.849,00	12.633.952/0001-21 - MARCOS JULIANO DA SILVA	Cancelado
30/03/2023 - 10:45:43	11.800,00	40.290.899/0001-49 - ADRIANO DE ALEXANDRIA DE OLIVEIRA 06682303475	Cancelado
30/03/2023 - 10:59:54	11.500,00	40.290.899/0001-49 - ADRIANO DE ALEXANDRIA DE OLIVEIRA 06682303475	Cancelado
30/03/2023 - 15:19:59	7.200,00	45.169.346/0001-56 - FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA	Válido

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
30/03/2023 - 14:02:52	ADRIANO DE ALEXANDRIA DE OLIVEIRA 06682303475	40.290.899/0001-49	Item 0001 - equipamentos de informática
Desclassificação: Conforme informado pelo licitante vencedor, o mesmo informa não ter condições de redução de preço para um preço aproximado do nosso preço de Referência, onde ele mesmo pede a sua desclassificação. Sendo assim chamaremos o próximo colocado.			
30/03/2023 - 14:50:59	MARCOS JULIANO DA SILVA	12.633.952/0001-21	Item 0001 - equipamentos de informática
Desclassificação: Foi aberto prazo para negociação por duas vezes e não obtivemos resposta da referido fornecedor quanto a possibilidade de redução dos referidos preços. Por esse motivo estamos desclassificando e chamando o próximo licitante			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Classificação Parcial

LOTE 0001 - equipamentos de informática

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA	45.169.346/0001-56	Arrematante	7.200,00
2º	ADRIANO DE ALEXANDRIA DE OLIVEIRA 06682303475	40.290.899/0001-49	Desclassificado	11.500,00
3º	MARCOS JULIANO DA SILVA	12.633.952/0001-21	Desclassificado	11.849,00
4º	EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	04.471.402/0001-25	Classificado	12.660,00

Página 6 de 8



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
29/03/2023 - 13:07:27	Agente de Contratação	Boa tarde
29/03/2023 - 14:04:56	Sistema	O processo foi aberto
29/03/2023 - 14:10:35	Agente de Contratação	Boa tarde, sessão aberta nesta data com prazo final para disputa do melhor lance até amanhã, dia 30/03 as 11:00, onde daremos sequência a sessão da referida dispensa as 13:30 h
30/03/2023 - 11:00:03	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
30/03/2023 - 13:16:56	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante ADRIANO DE ALEXANDRIA DE OLIVEIRA 06682303475 - ME com lance de R\$ 11.500,00.
30/03/2023 - 13:19:42	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 14:00 do dia 30/03/2023.
30/03/2023 - 13:19:42	Sistema	Motivo: Boa tarde, Informamos que nosso preço de referência é o valor de R\$ 7.200,00. Gostaria de solicitar ao Senhor Representante da empresa ADRIANO DE ALEXANDRIA DE OLIVEIRA 06682303475 que informe no portal seu melhor preço, caso tenha interesse.
30/03/2023 - 13:42:40	F. ADRIANO DE ALEXAN...	Negociação Item 0001: Infelizmente não é possível entregar a preço de custo, ou a um valor inferior ao custo dos produtos.
30/03/2023 - 13:43:10	F. ADRIANO DE ALEXAN...	Negociação Item 0001: Por favor desclassificar e solicitar a outro participante.
30/03/2023 - 14:02:52	Sistema	O fornecedor ADRIANO DE ALEXANDRIA DE OLIVEIRA 06682303475 foi desclassificado para o lote 0001 pelo agente de contratação.
30/03/2023 - 14:02:52	Sistema	Motivo: Conforme informado pelo licitante vencedor, o mesmo informa não ter condições de redução de preço para um preço aproximado do nosso preço de Referência, onde ele mesmo pede a sua desclassificação. Sendo assim chamaremos o próximo colocado.
30/03/2023 - 14:02:52	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante MARCOS JULIANO DA SILVA com lance de R\$ 11.849,00.
30/03/2023 - 14:07:20	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 14:34 do dia 30/03/2023.
30/03/2023 - 14:07:20	Sistema	Motivo: Sr. Marcos Juliano, caso tenha interesse em readequar sua proposta para um preço aproximado do nosso preço de referência, estamos abrindo prazo para negociação até as 14:34. Caso não tenha interesse, informar no chat o motivo e solicitar sua descl
30/03/2023 - 14:37:28	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 14:46 do dia 30/03/2023.
30/03/2023 - 14:37:28	Sistema	Motivo: Sr. Marcus, caso não seja readequado sua proposta, dentro do prazo fornecido, desclassificaremos sua proposta e chamaremos o próximo licitante.
30/03/2023 - 14:49:30	Agente de Contratação	Conforme previsão em edital, cabe ao licitante acompanhar toda a sessão do pregão/dispensa. Como não obtivemos resposta do licitante Marcus Juliano da Silva, estaremos desclassificando sua proposta e chamando o próximo licitante, visto que seu preço está muito acima do nosso preço de referência e não obtivemos resposta quanto a possibilidade de redução dos referidos preços.
30/03/2023 - 14:50:59	Sistema	O fornecedor MARCOS JULIANO DA SILVA foi desclassificado para o lote 0001 pelo agente de contratação.
30/03/2023 - 14:50:59	Sistema	Motivo: Foi aberto prazo para negociação por duas vezes e não obtivemos resposta da referido fornecedor quanto a possibilidade de redução dos referidos preços. Por esse motivo estamos desclassificando e chamando o próximo licitante
30/03/2023 - 14:50:59	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA com lance de R\$ 11.949,00.
30/03/2023 - 14:53:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 15:22 do dia 30/03/2023.
30/03/2023 - 14:53:03	Sistema	Motivo: Sr. fornecedor, caso tenha interesse, incluir no portal sua melhor proposta visto que nosso preço de referência é o valor de R\$ 7.200,00.
30/03/2023 - 15:08:02	F. FRANCILANDIO THIE...	Negociação Item 0001: Boa tarde, excellentissimo pregoeiro, estamos analisando e se possível anexaremos a proposta e documentos de habilitação
30/03/2023 - 15:11:52	Agente de Contratação	Boa tarde. Estaremos no aguardo
30/03/2023 - 15:19:59	Sistema	O Lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 7.200,00.
30/03/2023 - 15:20:29	F. FRANCILANDIO THIE...	Negociação Item 0001: iremos conseguir atender com o valor de referência, iremos providenciar a proposta e anexamos em instantes
30/03/2023 - 15:21:15	F. FRANCILANDIO THIE...	Negociação Item 0001: Solicito abertura para anexo de proposta readequada e documentação de habilitação
30/03/2023 - 15:23:08	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo agente de contratação para 30/03/2023 às 16:23.
30/03/2023 - 15:55:33	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
30/03/2023 - 15:57:48	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Agente de Contratação.
30/03/2023 - 15:59:08	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA.
30/03/2023 - 16:01:15	Sistema	A habilitação do lote 0001 foi revertida.
30/03/2023 - 16:01:15	Sistema	Motivo: não foi aberto para o licitante enviar a documentação
30/03/2023 - 16:08:24	Agente de Contratação	Prazo para anexar proposta readequada e envio da documentação é até as 16:23
30/03/2023 - 16:27:11	Agente de Contratação	Sr. Francilandio, verificamos que em sua proposta voce colocou uma impressora ECOTANK/SIMILAREPSON, e em nosso termo de referência colocamos como característica ela ser impressora a laser
30/03/2023 - 16:30:58	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo agente de contratação para 31/03/2023 às 10:00.
30/03/2023 - 16:32:13	Agente de Contratação	Abrimos prazo para que anexe a proposta readequada com as características dos objetos que constam no termo de referência. Anexar junto a proposta readequada as certidões solicitadas no edital.
30/03/2023 - 16:32:19	Agente de Contratação	O não atendimet

Página 7 de 8



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2023 às 14:16:14.
Código verificador: 4C9925



30/03/2023 - 16:33:17	Agente de Contratação	O não atendimento as exigências contidas no termo de referência acarretará em sua desclassificação. O prazo será até amanhã dia 31/03 as 10 horas da manhã.
30/03/2023 - 16:33:35	Agente de Contratação	Caso contrário chamaremos o próximo licitante
30/03/2023 - 16:35:01	Agente de Contratação	Quanto aos demais licitantes, fica sob sua responsabilidade o acompanhamento do referido processo
30/03/2023 - 23:43:23	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
31/03/2023 - 13:25:08	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Agente de Contratação.
31/03/2023 - 13:25:18	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA.
31/03/2023 - 13:25:24	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
31/03/2023 - 13:26:22	Agente de Contratação	Sr. fornecedor, favor informar e-mail para envio do contrato para assinatura
31/03/2023 - 13:33:11	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por Cyntia Araújo Diniz Nobrega.
31/03/2023 - 13:37:23	Sistema	O Lote 0001 foi homologado por Cyntia Araújo Diniz Nobrega.

JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Cyntia Araújo Diniz Nobrega

Autoridade Competente

MICHELINE CARLA FREIRE COSTA

Apoio

RIZEUDA DE SOUZA FERNADES

Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Equador
Câmara Municipal de Equador
Cotação para Dispensa - 28/2023

Resultado da Homologação

.0001 - equipamentos de informática - Unidade: Unidade - Valor Referência: 7.200,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA	N/C	1 Unidade	7.200,00	7.200,00	Homologado em 31/03/2023 13:37:23 Por: Cynlia Araujo Diniz Nobrega

Cynlia Araujo Diniz Nobrega
Autoridade Competente



ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Câmara Municipal de Equador
Câmara Municipal de Equador
Cotação para Dispensa - 28/2023

FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA - Tipo: ME - Documento 45.169.346/0001-56 -
Endereço: AV JOVIANO MAXIMINO DE ALENCAR - CEP: 64670000 - UF: PI - Município: - Telefone:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde.	VL. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001		Enviado em: 30/03/2023 - 15:55:32 equipamentos de informática						
	0001	1 computador completo com as seguintes especificações: Intel Core i5 8GB SSD 240GB Microsoft Windows 10 e Office 365 Monitor Gabinete: Micro ATX compacto com fonte PX300 bivolt com 2 conexões USB e 2 conexões de áudio Chipset: Intel H Series Placa de vídeo: Intel integrada Saídas de vídeo: HDMI e VGA USB: 4 conexões traseiras e 2 frontais Monitor 19,5" Tipo da tela: LED Formato da tela: Widescreen 16:9 Resolução: 1440x900 Taxa de atualização: 75Hz Cores: 16 milhões Brilho: 220cd/m2 Menu de configuração: Sim Tela antirreflexo: Sim Ajuste de inclinação: Sim Suporte VESA: Sim Bivolt: Sim Conexões de vídeo: HDMI e VGA Acessórios: Mouse USB ambidestro Teclado USB padrão ABNT2 GARANTIA DE 1 ANO	CORE I5	INTEL	1 UND	2.500,00	8.000,00	2.500,00
	0002	1 notebook: Memória Memória de 8 GB DDR4 (8 GB x 1) 2 SODIMM Tela Display LED full HD 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo Sistema Operacional Windows 11 Home Armazenamento SSD NVMe de 256 GB Número de slots para HDD: 1 Número de slots para SSD: 1 Sistema Operacional Windows 11 Processador Intel® Core™ i5-1135G7 (2,4 GHz até 4,2 GHz com L3 cache de 8 MB) bivolt GARANTIA DE 1 ANO	CORE I5	ACER/SIMILAR	1 UND	3.500,00	6.000,00	3.500,00
	0003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB istemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Windows 10 Tecnologia: Laser Impressão Colorida Impressão Frente e Verso: Sim Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm, 10 x 15 cm Impressão via smartphones e tablets: Sim GARANTIA DE 1 ANO	ECOTANK/SIMILAR EPSON		1 UND	1.200,00	3.000,00	1.200,00
TOTALS DO LOTE							R\$ 17.000,00	R\$ 7.200,00
TOTAL GERAL							R\$ 17.000,00	R\$ 7.200,00



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

Valor Inicial: R\$ 17.000,00

Valor Readequado Total: R\$ 7.200,00

Página 2 de 2



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2023 às 14:16:43.
Código verificador: 4C992E



Publicado por:
FELIO BULCAO
Número: 06385206

VENCEDORES DO PROCESSO

Câmara Municipal de Equador
Câmara Municipal de Equador
Cotação para Dispensa - 28/2023

FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA - Tipo: ME - Documento 45.169.346/0001-56 -
Endereço: AV JOVIANO MAXIMINO DE ALENCAR - CEP: 64670000 - UF: PI - Município: - Telefone:
(62) 9961-1971

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		equipamentos de informática					
	0001	1 computador completo com as seguintes especificações: Intel Core i5 8GB SSD 240GB Microsoft Windows 10 e Office 365 Monitor Gabinete: Micro ATX compacto com fonte PX300 bivolt com 2 conexões USB e 2 conexões de áudio Chipset: Intel H Series Placa de vídeo: Intel integrada Saídas de vídeo: HDMI e VGA USB 4 conexões traseiras e 2 frontais Monitor 19.5" Tipo da tela: LED Formato da tela: Widescreen 16:9 Resolução: 1440x900 Taxa de atualização: 75Hz Cores: 16 milhões Brilho: 220cd/m2 Menu de configuração: Sim Tela antirreflexo: Sim Ajuste de inclinação: Sim Suporte VESA: Sim Bivolt: Sim Conexões de vídeo: HDMI e VGA Acessórios: Mouse USB ambidestro Teclado USB padrão ABNT2 GARANTIA DE 1 ANO	CORE I5	INTEL	1 UND	2.500,00	2.500,00
	0002	1 notebook: Memória Memória de 8 GB DDR4 (8 GB x 1) 2 SODIMM Tela Display LED full HD 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo Sistema Operacional Windows 11 Home Armazenamento SSD NVMe de 256 GB Número de slots para HDD: 1 Número de slots para SSD: 1 Sistema Operacional Windows 11 Processador Intel® Core™ i5- 1135G7 (2,4 GHz até 4,2 GHz com L3 cache de 8 MB) bivolt GARANTIA DE 1 ANO	CORE I5	ACER/SIMILAR	1 UND	3.500,00	3.500,00
	0003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, Windows 10 Tecnologia: Laser Impressão Colorida Impressão Frente e Verso: Sim Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm, 10 x 15 cm Impressão via smartphones e tablets: Sim GARANTIA DE 1 ANO	ECOTANK/SIMILAR	EPSON	1 UND	1.200,00	1.200,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 7.200,00	
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 7.200,00	



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

Valor Total: R\$ 7.200,00

Página 2 de 2



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2023 às 14:16:38.
Código verificador: 4C992D



Publicado por:
LÍLIO BULCAO
Número: 20488220

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **CONTRATO**



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

Rua José Ferreira Lima, 46, Centro, Sítio Novo/RN CEP: 59440000
CNPJ: 08.160.756/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

Contratada: 43.724.000 ALCIMAR MENEZES

Processo nº 64/2023 - Dispensa nº 23/2023 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de recarga de gás, manutenção preventiva e corretiva e troca de peças diversas em equipamentos (condicionado de ar), de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

VALOR: R\$ 17.095,00 (dezesete mil e noventa e cinco reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Sítio Novo

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 30 de março de 2023.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino - Presidente

Contratante

43.724.000 ALCIMAR MENEZES

Contrata

Publicado por:
MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Código Identificador: 24604435

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - **PORTARIA**



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GUAMARÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n – Centro – CEP:59598000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA/ADM Nº 019, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Concede ½ (meia) diária ao Servidor
que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2021 da CMG.

Resolve:

1– Conceder ao servidor **João Freire Solano Filho**, ½ (meia) diária, valor unitário diário R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e transporte, durante seu deslocamento à Natal/RN, no dia 03 de abril de 2023, para recolhimento de RG's disponíveis para entrega aos usuários.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 03 de abril de 2023

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:
EUDES MIRANDA DA FONSECA
Código Identificador: 28035503

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1623

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.